

04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados, referente ao mês de MARÇO.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
716332/1	CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS	TÉCNICO A	16/03/2018 a 14/04/2019	15/04/2019 a 14/05/2019
5939597/1	FABRICIA BRASIL BARBOSA	ASSESSOR	01/03/2018 a 28/02/2019	01/04/2019 a 30/04/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 411728

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 038/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/95895, Resolve: CONTRATAR a partir de 01/03/2019 a Srta AMANDA CRISTINA JARDIM DOS SANTOS, CPF: 026.405.952-29, para ocupar o emprego público comissionado de Secretário de Diretoria nesta CODEC. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de Fevereiro de 2019. LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 411758

DIÁRIA

PORTARIA Nº 037/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/92299, Resolve: CONCEDER diária conforme abaixo:
COLABORADORES: VITOR HUGO FREITAS GOMES, matrícula 5944946/1, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento e Estudos Econômicos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.
OBJETIVO: Fortalecimento Institucional no município de Barcarena.
DESTINO: Barcarena.
PERÍODO: 08/03/2019
QTDE: ½ diária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 06 de março de 2019. LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 411675

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2019, GAB/IMETROPARÁ, DE 06 DE MARÇO DE 2019

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019, e;

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura e movimentação da conta de suprimento de fundos no âmbito do Instituto de Metrologia do Estado do Pará ao servidor abaixo, nos moldes da Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67 e Decretos ns.º 93.872/86, 5.355/2005, 6.370/2008 e 6.467/2008:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
Emerson Fábio Leite da Silva	Gerente de Fiscalização de Instrumentos	0268	453.717.412-91

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 06 de março de 2019.

Cintya Simões

Presidente – IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo: 411767

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº073/2019 GAB/IMETROPARA/INMETRO.

O IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições, informa que na diária epigrafada, publicada na edição do DOE: 33.817, Protocolo nº: 411532, em 06/03/2019;

ONDE SE LÊ: "Períodos: 25/03 à 29/03/2019 – 5,5 diárias – valor: 666,25".

LEIA-SE: "Períodos: 25/03 à 29/03/2019 – 4,5 diárias – valor: 666,25".

Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 411707

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

FÉRIAS

PORTARIA Nº 04/2019-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e Considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RESOLVE:

CONCEDER, no período de 15/04/2019 a 14/05/2019, férias regulamentares ao servidor Carlos Alberto Monteiro, Diretor Administrativo e Financeiro do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 55585924, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 06 de março de 2019.

AYAMY DA COSTA MIGIYAMA

Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 411639

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 171/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO A Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, que regulamentou a criação da SEDOP;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento para conferência e atualização, do patrimônio desta Secretaria;

CONSIDERANDO o que rege o MANUAL DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO ESTADO;

CONSIDERANDO a necessidade de baixa de moveis e equipamento do patrimônio em condições de uso para esta Secretaria e/ou visando o reaproveitamento por outros órgãos ou instituições; e
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de constituir uma comissão para proceder ao inventário dos bens permanente, e emissão de Inventário Anual de Bens Móveis.

CONSIDERANDO, o Processo nº 2019/70185, de 15/02/2019;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos servidores TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR, Coordenadora, matrícula: 57234851/9, CPF: 108.999.602-00, OTTO CARDOSO GUIMARÃES, Assistente Administrativo, matrícula 6190/1, CPF 236.834.652-04, ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 57201188/1, CPF 871.517.072-15, ALINE JAQUELINE ALMEIDA CAMPOS, técnico em gestão Pública – contador, matrícula 57196030/1, CPF 680.913.382-87, para que pelo menos dois membros, sob a presidência da primeira, proceder à avaliação de bens considerados inservíveis, a fim de dar-lhes destinação adequada, mediante a expedição de Laudo de Avaliação, assim como proceder ao inventário dos bens permanentes, necessário à atualização patrimonial da SEDOP, gerando ainda o Inventário de Bens Móveis, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 411719